

INDICAÇÃO Nº 24.722/2021

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento do Estado - CERB, o estabelecimento de rede de saneamento básico e fornecimento de água potável no distrito de Santo Antônio, no município de Ilhéus.

A deputada signatária desta, vem, com fulcro na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento do Estado - CERB, o estabelecimento de rede de saneamento básico e fornecimento de água potável no distrito de Santo Antônio, no município de Ilhéus.

A comunidade de Santo Antônio possui extrema carência de fornecimento de água potável, elemento fundamental à vida digna de qualquer cidadão. Além disso, os moradores dessa localidade consomem água salobra, o que os torna suscetíveis a diversos problemas de saúde, razão pela qual se faz necessária a implementação da aludida rede de esgotamento e fornecimento de água potável.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para o meio ambiente e desenvolvimento econômico da população afetada, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento à Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento do Estado - CERB e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021

TALITA OLIVEIRA
Deputada Estadual